

PORTARIA N.º 1259/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

ALTERA PORTARIA N.º 1069/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, Laudo Pericial emitido pela Unimed,

RESOLVE

Art. 1.º Os Arts. 1.º e 2.º da Portaria N.º 1069/2025 de 22 de maio de 2025, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder à Servidora **ELIS REGINA FLECK DA SILVA**, Cargo de Merendeira-Servente, matrícula 2719, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de maio de 2025 a 14 de julho de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Laudo Pericial e tem amparo no artigo 221 da Lei Complementar 002/2002.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão